CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 86 / 2026

Moção de Aplausos à Congregação de Jesus e Maria pela passagem do aniversário de 383 anos de sua fundação, celebrado no dia 25 de março.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Aplausos à Congregação de Jesus e Maria, conhecida como Congregação Eudista, pela passagem do seu aniversário de fundação, celebrado em 25 de março, data de profunda relevância para a Igreja e para a espiritualidade cristã, bem como em reconhecimento à relevante missão evangelizadora, formativa e pastoral desenvolvida por seus membros ao longo dos séculos, inclusive em Salvador, por meio do Santuário de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, no bairro do Imbuí.

O dia 25 de março marca a fundação, no ano de 1643, da Congregação de Jesus e Maria por São João Eudes, na França, exatamente na mesma data em que a Igreja celebra a Solenidade da Anunciação do Senhor. Tal escolha não se deu por acaso, mas exprime, em sua profundidade espiritual, o propósito que animou o nascimento da congregação: fazer florescer, no coração da Igreja, uma obra inteiramente dedicada a formar sacerdotes segundo o Coração de Cristo e a anunciar o Evangelho com zelo, fidelidade e ardor missionário.

A Congregação de Jesus e Maria não se constituiu como ordem religiosa tradicional, mas como sociedade de vida apostólica, vocacionada especialmente à formação do clero, à condução de seminários, à pregação de missões populares e ao fortalecimento da vida espiritual do povo de Deus. Seu surgimento ocorreu em um contexto histórico de desafios à adequada formação sacerdotal, tendo São João Eudes compreendido, com lucidez e coragem pastoral, que a renovação da Igreja passava necessariamente pela formação de pastores mais preparados espiritual, teológica e humanamente.

Ao longo dos séculos, a congregação expandiu-se para diversos países e consolidou-se como importante instrumento de serviço e edificação eclesial, distinguindo-se também pela promoção da devoção aos Sagrados Corações de Jesus e de Maria, espiritualidade

que se tornou uma de suas marcas mais conhecidas e fecundas. No Brasil, os Eudistas têm prestado significativa contribuição à vida da Igreja, especialmente no campo da formação sacerdotal, da missão evangelizadora e da presença pastoral junto às comunidades.

Em Salvador, essa missão encontra expressão concreta e fecunda no Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora da Conceição Aparecida, localizado no bairro do Imbuí, espaço de acolhimento, oração, evangelização e fortalecimento da fé católica, que permanece sob os cuidados pastorais do Padre Geovani Ferreira da Costa, CJM, e do Padre Jaime Antônio Rojas Gutierrez, CJM.

A presente homenagem, portanto, não se dirige apenas à memória de uma fundação histórica ocorrida há 383 anos, mas ao testemunho vivo de uma congregação que, há quase quatro séculos, serve à Igreja com dedicação, seriedade e profundo amor ao Evangelho. Ao celebrar o aniversário da Congregação de Jesus e Maria, se faz reconhecido o valor do trabalho pastoral realizado em nossa cidade pelos sacerdotes eudistas, cuja presença no Santuário de Nossa Senhora da Conceição Aparecida contribui para a vida espiritual da comunidade católica, para a formação da fé e para o fortalecimento dos vínculos entre Igreja e sociedade.

CIENTIFICAR:

À Congregação de Jesus e Maria – Eudistas

A/C do Superior Local Eudista, Padre Giovani Ferreira da Costa, CJM

A/C do Reitor do Santuário, Padre Jaime Antônio Rojas Gutierrez, CJM
Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Rua das Araras, nº 1210 – Imbuí – Salvador – BA
CEP: 41720-010

Salvador, 25 de março de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR